DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

Tendo, em vista o resultado obtido no Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Recapeamento Asfáltico a base de CBUQ com 3cm de espessura acabado em ruas públicas do Município de Arealva, incluindo todos os materiais, mão de obra e serviços afins e correlatos na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global conforme condições e especificações que seguem, conforme Convênio celebrado com a Caixa Econômica Federal conforme Contrato de Repasse nº 866429/2018 MCCIDADES/CAIXA Planejamento Urbano Operação nº 1052870-33/2018., fica homologada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações e autorizada à contratação da empresas: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA pelo valor de R$472.785,65 com todas as demais condições conforme Edital.

Arealva, 03 de julho de 2019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 03 de Julho de 2019

"Dispõe sobre feriado e ponto facultativo em função do feriado Estadual de 09 de Julho - Revolução Constitucionalista de 1932

WANDERLEY JOVANUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO E FERIADO" na Secretaria da Câmara Municipal nos dias abaixo relacionados:

- Dia 08 de julho de 2019 (segunda-feira) - ponto facultativo;
- Dia 09 de julho de 2019 (terça-feira) - Feriado Estadual

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara voltará a funcionar no dia 10 de julho em horário normal

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 03 de julho de 2019.

WANDERLEY JOVANUZZI

PRESIDENTE DA CÂMARA